



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O COORDENADOR ESTADUAL DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo público, Edital de Abertura nº 3 de 23 de fevereiro de 2026, para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
Procurador da República Coordenador Estadual de Estágio da
Procuradoria da República no Estado de São Paulo